



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA  
**DIÁRIO OFICIAL @DOM**  
**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 122,  
de 20 de fevereiro de 2017

01 de novembro de 2022

Ano VI – Edição Online nº 031

Página 1 de 2

**SUMÁRIO**

**PORTARIA .....01**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 022/2022, Luis Domingues, 31 de outubro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a Senhora RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA SODRÉ, portadora do CPF Nº 305.791.632-53, RG nº 1457534 – SSP/PA, das funções do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 31 de outubro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
Gilberto Braga Queiróz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2022, Luis Domingues, 01 de novembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora RIKARLA ROSSELLO CORREA QUEIRÓZ, portadora do CPF Nº 063.359.253-62, RG nº 000117831498-4 – SSP/MA, para exercer funções do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, deste Município.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 1º de novembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
Gilberto Braga Queiróz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 024/2022, Luis Domingues, 1º de novembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, a Senhora RIKARLA ROSSELLO CORREA QUEIRÓZ, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 063.359.253-62, RG nº 000117831498-4 – SSP/MA, para exercer funções do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Luis Domingues-MA, na forma da Lei, deste Município.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 1º de novembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
Gilberto Braga Queiróz  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2022, Luis Domingues, 01 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a delegação de poderes para a movimentação de contas bancárias a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Luis Domingues-MA.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando o disposto na Portaria nº 0023/2022, de 01 de novembro de 2022 e na Portaria nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar a senhora RIKARLA ROSSELLO CORREA QUEIRÓZ, portadora do CPF nº 063.359.253-62, RG nº 000117831498-4-SSP/MA, Secretária municipal de Saúde e Saneamento, Portaria nº 023/2022 e a Senhora WENYA RYSIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF Nº 052.664.543-18, RG nº 23452152002-9 – SSP/MA, Secretária Municipal de Finanças, Portaria 002/2021, os poderes a seguir descritos para a movimentação em conjunto da conta bancária relacionado no anexo I desta portaria.

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Outros poderes que se façam necessários para a plena movimentação das contas.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 01 de novembro de 2022.

Gilberto Braga Queiróz  
Prefeito Municipal

